



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 06 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 111

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.708, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença por motivo de falecimento de pessoa da família. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 73, III, “b” da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando a certidão de óbito apresentada, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder oito (8) dias consecutivos de licença em razão de falecimento de pessoa da família (irmão) à servidora municipal Zelma Pereira da Silva, a partir do dia 01 de setembro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.709, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMEL. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei nº 1.315, de 19 de abril de 2017](#), e considerando o ofício nº 086/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, **RESOLVE**, Art. 1º Nomear os seguintes membros na composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMEL: I – Representantes da Divisão de Esportes e Lazer: a) Titular: Marcos Antônio Martins Romão Filho. II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer: a) Titular: Rafael Rodrigo da Silva Fernandes; b) Suplente: Fabiana Vieira dos Santos de Oliveira. III - Representante da Secretaria Municipal de Administração e fazenda: a) Titular: Daniel Moreira; b) Suplente: Allan Patrick Pereira Reis. IV – Representantes da Sociedade Civil local: a) Titular: Luís Gustavo Barbosa Tardioli; b) Suplente: Elivelto Russo. V – Representantes do órgão/entidade representativa APAE de Areado: a) Titular: Gislaine Vanessa Alvim; b) Suplente: Ilton Vitor Faria dos Reis. VI – Representantes do futebol/futsal amador: a) Titular: Gustavo Abreu da Silva; b) Suplente: Paulo Roberto Borges. VII – Representantes dos esportes individuais: a) Titular: Márcio Gonçalves da Silva; b) Suplente: Pedro Prudenciano da Silva. VIII – Representantes dos esportes coletivos: a) Titular: Thiago Gallo Guimarães; b) Suplente: Douglas de Oliveira. Art.2º O representante do órgão gestor do esporte e Lazer do município é membro nato do Conselho Municipal do Esporte e Lazer – COMEL Art.3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos Art.4º Caberá aos membros do Conselho Municipal do Esporte – COMEL eleger uma comissão executiva composta de quatro membros assim discriminados: I – Presidente II – Vice Presidente III - Primeiro Secretário IV – Segundo Secretário Art.5º - Os procedimentos para posse dos membros do Conselho Municipal do Esporte e Lazer - COMEL - pelo Prefeito Municipal, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Fica revogada a [Portaria nº 10.115, de 22 de março de 2021](#). Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.835, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.173,00 (três mil, cento e setenta e três reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0427	02.09.02 - TURISMO 23.695.0705-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 224.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Valor: 3.173,00(três mil, cento e setenta e três reais)
------	--



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 06 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 111

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: SUPERAVIT FINANCEIRO..... 3.173,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.836, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.575,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0146	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 50.000,00(cinquenta mil reais)
0213	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.575,00(dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
0259	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 254.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 20.000,00(vinte mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: SUPERAVIT FINANCEIRO..... 72.575,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Torna público o extrato da compra direta nº 62/2022. Objeto: Contratação de grupo musical para abertura do show do Mazinho Quevedo. Partes: Município x **MARCELO BATISTA ROCHA**. Contrato nº 318/2022, valor: R\$ 5.000,00, ass: 05/09/2022, vigência: 30/09/2022. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o extrato de ata e contrato do pregão nº 65/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde. Partes: Prefeitura X **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE**. Ata nº 97/2022, valor: R\$ 19.200,00, ass: 18/08/2022, vigência: 17/08/2023. Contrato nº 288/2022, valor: R\$ 10.280,00, ass: 18/08/2022, vigência: 31/12/2022. Prefeitura X **CAROLINE DISQUE DA SILVA**. Ata nº 93/2022, valor: R\$ 12.000,00, ass: 18/08/2022, vigência: 17/08/2023. Contrato nº 284/2022, valor: R\$ 12.000,00, ass: 18/08/2022, vigência: 31/12/2022. Prefeitura X **HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA**



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 06 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 111

ESCRITÓRIOS LTDA. Ata nº 98/2022, valor: R\$ 53.946,00, ass: 18/08/2022, vigência: 17/08/2023. Contrato nº 289/2022, valor: R\$ 25.878,00, ass: 18/08/2022, vigência: 31/12/2022. Prefeitura X **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Ata nº 103/2022, valor: R\$ 9.520,00, ass: 18/08/2022, vigência: 17/08/2023. Contrato nº 293/2022, valor: R\$ 4.760,00, ass: 18/08/2022, vigência: 31/12/2022. Prefeitura X **ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES.** Ata nº 99/2022, valor: R\$ 16.400,00, ass: 18/08/2022, vigência: 17/08/2023. Contrato nº 290/2022, valor: R\$ 15.020,00, ass: 18/08/2022, vigência: 31/12/2022. Prefeitura X **LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO.** Ata nº 102/2022, valor: R\$ 16.400,00, ass: 18/08/2022, vigência: 17/08/2023. Contrato nº 290/2022, valor: R\$ 15.020,00, ass: 18/08/2022, vigência: 31/12/2022 Douglas Ávila Moreira – Prefeito.